

PORTARIA COREN-PE Nº 1054/2021

Designa enfermeira fiscal e motorista para realizar inspeção fiscalizatória no município IV GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0050/2021-Subseção Caruaru-Coren-PE;

Considerando o Despacho nº 2781/2021 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Adriana Maia de Araújo para realizar inspeção em conjunto e averiguação de irregularidades relacionadas a profissional de Enfermagem, Dra. Isabelle Cavalcante, que atende no consultório de Enfermagem, na unidade de saúde no município da IV GERES: Gravatá, no dia 23/11/2021;

Art. 2º - Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária